

A Mesa da Câmara Municipal de
Canoas, Estado de Santa Catarina, promulgou
a seguinte resolução:

Artigo único - Seja resolvida, de acordo letra b
do artigo 27º do Regimento Interno
desta Casa, limosa por trinta (30) dias,
a contar de 4 de novembro do cor-
rente mês, ao recusador Sr. Otto Fricke
representante da União Democrática Mu-
nicipal, naquelas as disposições em contrário
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
4 de novembro de 1954.

Heine *Heine* Presidente
1º Secretário *Carlos Schumann* 2º Secretário